



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

084/2023-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

27/11/2023

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 25430.000462/2023-92

Contrato: 09/2023- Aquisição de Equipamentos de Laboratório – Fotodocumentador, Termociclador e Banho Seco.

Contratada: LOCCUS do Brasil Ltda.

CNPJ: 05.094.718/0001-08

Vigência: 07/11/2023 a 24/04/2024

Fiscal de contrato: Marcelo Meuser Batista

Matrícula SIAPE: 235642-9

Fiscal de substituto: Luiz Mauricio Baldacci

Matrícula SIAPE: 0128670-1

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. O prazo de vigência da contratação é de 170 (cento e setenta) dias contados a partir de cada pedido do requisitante, sendo prorrogável n forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Anamaria D´Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/11/2023